TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

EDITAL 00355/2026 **Disponibilização: 14/09/2026 às 17h19m**

EDITAL Nº 355/2026

Convoca sessão do Tribunal Pleno para eleição dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Corregedor(a)-Geral e Ouvidor(a) do Poder Judiciário do Estado do Ceará e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, regimentais e institucionais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º a 10 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na Resolução nº 26/2016 do Órgão Especial, no Edital nº 281/2026 (DJEA de 06/08/2026), que abriu as inscrições para a eleição dos cargos diretivos e de Ouvidor(a) do Poder Judiciário do Estado do Ceará, bem como no Edital nº 318/2026 (DJEA de 21/08/2026), que tornou pública a relação dos(as) Desembargadores(as) inscritos(as) para concorrer aos referidos cargos,

RESOLVE:

I – Convocar sessão do Tribunal Pleno para o dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2026, quinta-feira, às 14h, a realizar-se no Plenário Conselheiro Bernardo Machado da Costa Dória, em prédio anexo à sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, destinada à eleição dos(as) novos(as) dirigentes do Poder Judiciário do Estado do Ceará, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e de Corregedor(a)-Geral, bem como do(a) Ouvidor(a), para o biênio 2027/2029, mediante votação eletrônica pelo Sistema de Votação Eletrônica – SVE (https://tjnet/sistemas/sistema-de-votacao-eletronico-sve/), e à apreciação de outros assuntos administrativos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

II – Estabelecer que a sessão do Tribunal Pleno ocorrerá com prejuízo da sessão do Órgão Especial prevista para a mesma data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 14 de setembro de 2026.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça

Para visualizar a matéria completa, acesse o link https://djea-con.tjce.jus.br/materias/178425 ou realize a leitura do QR-Code ao lado.